Tavares - PB, 16 de fevereiro de 2023.

Por 08 / a favor e 00

votos contra.

Em 24 / 02 / 23

presidente

ESTABELECE NOVA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS COMISSIONADO SE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tavares, bem como art. 15, § 3.º e Art. 35, III, ambos da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte resolução:

Art. 1.º A estrutura remuneratória dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Tavares, deverá obedecer ao disposto no quadro previsto no anexo I da referida resolução.

Art. 2.º Fica revogada, por manifesta inconstitucionalidade, a Lei 981/2022, publicada em 28 de novembro de 2022.

Art. 3.º A revogação da Lei 981/2022, especificamente no tocante ao artigo 1.º, que extingue cargos da estrutura administrativa da casa legislativa, fica convalidada com base nesta resolução, ficando válida a estrutura prevista no anexo I da presente resolução, até ulterior deliberação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 01 de fevereiro de 2023, devendo as nomeações obedecerem o disposto na Lei 980/2022.

Tavares - PB, 16 de fevereiro de 2023.

OSÉ EDSON CORDEIRO

Presidente

LENIRA ALMEIDA MARINHO

Vice-Presidente

ADÃO LUIZ DE ALMEIDA

1.º Secretário

Maria Alice Save de Seuse Secretária Legislativa

MARCELO BEZERRA DE SO

2.º Secretário